

**Décima Primeira Reunião de 2023**  
**ATA DA DUCENTÉSIMA SÉTIMA (207ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

1 Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na  
2 Sala de Videoconferências do CEPLAN - Centenário, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente o  
3 Conselho de Centro, em conformidade com a Convocação número 207 (11ª de 2023), sob a  
4 presidência do Professor Fábio Fernando Kobs. Estiveram presentes os conselheiros: Aline Cristina  
5 Pereira de Andrade, Bruna Ribeiro Froegel, Fernanda Hansch Beuren, Luiz Cláudio Dalmolin, Mário  
6 Ezequiel Augusto, Oscar Khoiti Ueno, Sandro Keine e Vivian Cremer Kalempa. O Presidente,  
7 cumprimentando os conselheiros, declarou aberta a sessão.

8 **2 - Expedientes:**

9 **2a)** Justificativa de ausência do prof. Ernesto A. Garbe que se encontra em viagem com alunos do  
10 CEPLAN.

11 **3 - Ordem do dia:**

12 **3a) Processo 12036/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/AG, Interessado: Alexandre Borges  
13 Fagundes. Assunto: Processo eleitoral para Diretor Geral do CEPLAN – (Homologação do Resultado).  
14 Relator: Mário Ezequiel Augusto. O relator apresentou a sua análise, comentando os resultados  
15 obtidos na eleição, conforme segue: Número de eleitores inscritos: 24 (vinte e quatro) professores,  
16 25 (vinte e cinco) técnicos universitários, e 331 (trezentos e trinta e um) acadêmicos. Foram  
17 apurados 134 (cento e trinta e quatro) votos, sendo 92 (noventa e dois) acadêmicos, 23 (vinte e  
18 três) técnicos universitários e 19 (dezenove) professores, perfazendo 134 (cento e trinta e quatro)  
19 votos válidos: candidato Délcio Pereira obteve 114 (cento e quatorze) votos, divididos em 76  
20 (setenta e seis) acadêmicos, 23 (vinte e três) técnicos universitários e 15 (quinze) professores;  
21 candidato Eduardo Gauche obteve 20 (vinte) votos, divididos em 16 (dezesesseis) acadêmicos,  
22 0 (zero) técnicos universitários e 4 (quatro) professores; Abstencões: 246 (duzentos e  
23 quarenta e seis) abstencões, divididos em 239 (duzentos e trinta e nove) acadêmicos, 2 (dois)  
24 técnicos universitários e 5 (cinco) professores, bem como, 0 (zero) votos em branco e 0 (zero) votos  
25 nulos. Baseado nestes dados e de acordo com o Art. 74 do Estatuto da UDESC (Decreto  
26 4.184/2006), o relator informou que foram obtidos os seguintes coeficientes eleitorais: Delcio  
27 Pereira: 0,5999 e Eduardo Gauche: 0,0954. Portanto, de acordo com o Art. 74, parágrafo 20 do  
28 Estatuto da UDESC, foi eleito Diretor Geral do CEPLAN – Quadriênio 2023/2027, o candidato Delcio  
29 Pereira. O processo eleitoral seguiu normalmente o cronograma estabelecido pelo Edital  
30 CONCEPLAN Nº 01/2023. O relator aproveitou para parabenizar o candidato eleito e desejar uma  
31 ótima gestão. Em discussão não houve interessados. Em votação o processo foi aprovado por  
32 unanimidade.

33 **3b) Processo 37346/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Eduardo Gauche. Assunto:  
34 Licença para Tratamento de Interesses Particulares. Relator: Luiz Cláudio Dalmolin. O relator  
35 apresenta a sua análise, destacando que o processo já foi aprovado no departamento de origem,  
36 onde o relator já tinha dado seu voto favorável pelas razões apresentadas, e por este motivo deu  
37 seu voto favorável à aprovação neste Conselho. Em discussão não houve interessados. Em votação  
38 o processo foi aprovado por unanimidade.

39 **4 - Comunicações Pessoais.**

40 O professor Mário comenta que o Sistema Helios, já utilizado em outras eleições, poderia ser  
41 adotado para eleição de Direção Geral e para Reitor para facilitar os trabalhos das comissões  
42 eleitorais e mesas receptoras e escrutinadoras de votos, economizando tempo e trabalho. Esta  
43 secretária justifica que para esta eleição não foi utilizado, pois a Resolução CONSUNI 40/2022 não  
44 inclui as eleições de diretor geral e de reitor para uso do Sistema Helios. Comenta ainda que  
45 concorda com o professor que o Sistema Helios é muito menos dispendioso para as eleições,  
46 lembrando ainda que o edital foi elaborado com aprovação do CONCEPLAN, que poderia ter  
47 sugerido a adoção do sistema à época da elaboração do edital. O ideal seria a mudança da

48 resolução para inclusão da possibilidade de realizar a eleição de diretor geral pelo Sistema Helios,  
49 dando a opção aos centros de adotar ou não o sistema. O prof. Fábio informa ainda que qualquer  
50 conselheiro pode dar origem a um processo de sugestão de mudança de resolução e pode dar  
51 encaminhamento às próximas instâncias para realizar a alteração. A prof. Fernanda comenta que há  
52 um novo projeto de mestrado em andamento, após primeira análise técnica da PROPLAN e da  
53 PROPPG o projeto voltou ao CEPLAN com sugestão de mudanças que foram acatadas. Assim, ao  
54 invés de um projeto de Mestrado Profissional que havia sido inicialmente encaminhado, o projeto  
55 agora é de um Mestrado Acadêmico, se adequando melhor ao perfil dos professores envolvidos no  
56 projeto. Comenta ainda que a CAPES está sendo bastante rigorosa e que houve algumas alterações  
57 nas avaliações dos projetos apresentados e que o projeto está sendo trabalhado para se adequar  
58 aos critérios de avaliação da CAPES. A professora divulga também o Seminário de Iniciação  
59 Científica, com 14 trabalhos dos alunos do CEPLAN. O evento ocorre em 21/09 das 13:30h às 18h,  
60 convidando todos os presentes a participar. O prof. Luiz Cláudio complementa o assunto anterior,  
61 sobre o sistema de votação, explicando que o Sistema Helios é considerado confiável em outras  
62 eleições e deveria ser considerado confiável também para eleição de diretor geral e de reitor,  
63 solicitando que os representantes nos conselhos superiores tragam este assunto para que possa ser  
64 mudada a regulamentação sobre o assunto, sendo adotado o mesmo sistema para todas as eleições  
65 ou extinto para todas as eleições. Comenta ainda sobre a falta de alunos na pós-graduação, que  
66 pode acarretar critérios mais exigentes da CAPES para criação de novos programas. Nada mais  
67 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Aline  
68 Volpi Valim, Secretária do CONCEPLAN, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada,  
69 vai assinada digitalmente por mim, pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho. São  
70 Bento do Sul, 13/09/2023.

71 Fábio Fernando Kobs (Presidente em exercício)

72 Aline Cristina Pereira de Andrade

73 Bruna Ribeiro Froegel

74 Fernanda Hansch Beuren

75 Mário Ezequiel Augusto

76 Luiz Cláudio Dalmolin

77 Oscar Khoiti Ueno

78 Sandro Keine

79 Vivian Cremer Kalempa

80 Aline Volpi Valim (Secretária)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ET97U4T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE VOLPI VALIM** (CPF: 048.XXX.519-XX) em 27/09/2023 às 13:44:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:02 e válido até 30/03/2118 - 12:34:02.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO KEINE** (CPF: 684.XXX.409-XX) em 27/09/2023 às 14:02:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:34 e válido até 30/03/2118 - 12:36:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSCAR KHOITI UENO** (CPF: 049.XXX.058-XX) em 27/09/2023 às 14:44:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:31 e válido até 30/03/2118 - 12:46:31.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 27/09/2023 às 14:56:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE** (CPF: 006.XXX.789-XX) em 27/09/2023 às 15:31:35  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 13:40:00 e válido até 21/09/2025 - 13:40:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUIZ CLAUDIO DALMOLIN** (CPF: 380.XXX.000-XX) em 27/09/2023 às 16:04:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:25 e válido até 30/03/2118 - 12:39:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIO EZEQUIEL AUGUSTO** (CPF: 180.XXX.228-XX) em 27/09/2023 às 19:17:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 28/09/2023 às 15:59:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO FERNANDO KOB** (CPF: 920.XXX.159-XX) em 30/10/2023 às 13:55:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:28 e válido até 13/07/2118 - 13:52:28.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDI0MTNfNDI0NTVfMjAyM18zRVQ5N1U0VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042413/2023** e o código **3ET97U4T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.